

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 14

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do **EDITAL Nº 14/2023/JIPA - CGAB/IFRO**, de 02 de março de 2023, com o objetivo de selecionar alunos interessados em empréstimos de uso de computadores.

### 1. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

Quant	Aluno	Pontuação
1	Ágatha vitória Duarte Feitosa	50
2	Amanda Fagundes de Oliveira	35
3	Ana Vitória Alcântara dias Ferreira	65
4	Beatriz de Oliveira Rodrigues	55
5	Clara Melyssa Nunes Jeorge	30
6	Danúbia Helena Souza Lagos Alves	65
7	David Kauã Silva De Jesus	45
8	Eduarda monaide viana	45
9	Eric Fabiano Oliveira Meneguelli	35
10	Fernanda Sousa de Paula	60
11	Gabriel Ribeiro da Silva	35
12	Gabrielly da Silva Araújo	75
13	Gabriely Martins Budim	25
14	Hugo Gustavo Lourenço Santos	55
15	Igor Soares Rodrigueiro	50
16	Izabelly Rodrigues Novais	40
17	João Vitor Lube Marciel	45
18	Jussara Lima da Silva	65
19	Karoline Francielle Brito Siqueira	35
20	Leandro Sousa de Paula	60
21	Lucas Miguel Pereira Farias	65
22	Lucas Nascimento Hubner	20
23	Luiz Gustavon Barbosa de Lima	35
24	Mayna Maciel Franca	55
25	Mikael Costa Ferreira	35
26	Natacha Cirino da Silva	45
27	Natasha da Rosa Silva Xavier	60
28	Nathiely Pereira Fernandes	50
29	Rhillary Kawanny Batista de Freitas	45
30	Vitor Augusto Flores Ribeiro	55
31	Vitória castro alves	30
32	Washinfyton Costa Gomes	45
33	Yasmin da Silva Sales	20

1.1. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital serão dirimidas pela CAED, através da comissão de elaboração de editais, análise e concessão de auxílios (CEAC).

### 2. DOS RECURSOS:

2.1. Alunos que desejarem entrar com recurso, poderão **Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar no SUAP**. Este recurso deverá ser realizado impreterivelmente nos dias **04 e 05 de abril de 2023, o anexo do recurso está junto ao edital**.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral pro tempore**, em 03/04/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1898708** e o código CRC **824F3BCA**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.000146/2023-01 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1898708